



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 07/04/25

- (Aprovada por unanimidade
 (Aprovada por x votos.
 (Rejeitada por x votos.
 Abstenções 16 votos.

Geraldo Antônio Ferreira
Assinatura do (a) presidente

- (Indicação
 (Requerimento
 (Moção
 (Projeto Decreto Legislativo
 (Projeto Resolução

N.º 132/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Jonatas Plínio, a necessidade e conveniência de elaborar e executar um cronograma para o encascalhamento de toda a extensão da linha vicinal do Assentamento Juinão.

O vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vêm, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Augusto Veronese, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Jonatas Plínio, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade residente no Assentamento Juinão, que enfrenta dificuldades de deslocamento devido às condições precárias da via vicinal. O encascalhamento da estrada é fundamental para garantir a trafegabilidade segura, especialmente em períodos chuvosos, reduzindo transtornos para os moradores, produtores rurais e o transporte escolar.

Além disso, a melhoria na infraestrutura viária contribuirá para o escoamento da produção agrícola local, fortalecendo a economia do assentamento e facilitando o acesso a serviços essenciais.

Diante disso, solicita-se a inclusão dessa demanda na programação de ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dessa forma, solicitamos apoio e providências quanto à matéria.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2025.


GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
 Vereador autor